



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

PORTARIA Nº 14/2024/CCT/UFCA, DE 16 DE setembro DE 2024

Cria a comissão encarregada de realizar a seleção classificatória dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos termos do EDITAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade,

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do EDITAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP, que determina a criação de uma comissão de seleção específica em cada unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de processo seletivo classificatório destinada a executar os procedimentos relativos à seleção classificatória dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de acordo com as normas contidas no EDITAL Nº 01/2024/CDP/PROGEP.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores (sob a presidência do primeiro):

Função	Nome	Siape	Cargo
Presidente	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	1808711	Docente do Magistério Superior
1º Membro	Natália Gonçalves Teixeira Rodrigues	1155151	Técnico Administrativo em Educação
2º Membro	Aretuza Sousa Tenório	1829906	Técnico Administrativo em Educação

Art. 3º Esta comissão disporá de um prazo de 03 (três) dias para realizar as atividades necessárias à seleção classificatória dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, nos termos do.

Art. 4º O prazo de que trata o Art. 3º poderá ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa.



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela presidência da comissão, em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora em exercício do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923